



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP
HMMG-PRESIDENCIA/HMMG-DJUR/HMMG-DIR ADM-CC-SF

HMMG - TERMO DE APOSTILAMENTO

Campinas, 14 de fevereiro de 2023.

APOSTILAMENTO Nº H00001/2023

Processo SEI HMMG.2021.00000974-90

Chamamento Público nº 02/2021

Apostilamento nº H00001/2023

Termo de Contrato (de origem) Nº 273/2021

Termo de Apostilamento ao contrato nº 273/2021 que entre si celebram Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar e a Entidade Associação Beneficente Cisne.

A Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, criada pela Lei Complementar nº 191/18, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.018.676/0001-76, com sede a Avenida Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, CEP: 13.036-902, Campinas, Estado de São Paulo, doravante designado simplesmente **Contratante**, neste ato, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal 14.217/03, e a **ENTIDADE Associação Beneficente Cisne**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.322.696/0001-27, doravante designada simplesmente **Contratada**, neste ato representada por seu Presidente Achyles José Theophanes Santos, CI nº 18.212.300-5 SSP-SP, CPF nº 124.581.068-54, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento um **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** decorrente do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021**, objeto do processo administrativo epigrafoado, com as seguintes cláusulas e condições:

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de contratação de Entidade Beneficente de Assistência Social com certificação CEBAS na área de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 12.101/09 e dos artigos 24, 25 e 26 da Lei Federal nº. 8.080/90, visando à promoção e desenvolvimento do campo de ensino do Pronto Atendimento Campo Grande - UPA, mediante assistência médica voltada à qualificação e formação de profissionais para atuação junto aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de

acordo com o índice IPCA no importe de 5,90049%, conforme Cláusula do Contrato principal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor estimado global deste contrato, passará de R\$ 28.170.957,63 (vinte e oito milhões, cento e setenta mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos) para R\$ 29.833.182,17 (vinte e nove milhões, oitocentos e trinta e três mil cento e oitenta e dois reais e dezessete centavos) para 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

58305 - 583000 - 0001.310000 - 10.302.1024.4227 - 3.3.90.39.00.00.00.00

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, elegem as partes o foro da Comarca de Campinas/SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas deste Contrato. E por estarem justas e Contratadas, firmam as partes o presente instrumento em via única digital.

Campinas ____, de _____ de 2023.

Dr. Sérgio Bisogni

Diretor Presidente da Rede Mário Gatti

André Luis de Moraes

Diretor Administrativo em exercício da Rede Mário Gatti

Entidade Associação Beneficente Cisne

Achyles José Theophanes Santos

Presidente

CPF: 124.581.068-54

RG: 18.212.300-5 SSP-SP



Documento assinado eletronicamente por **ACHYLES JOSÉ THEOPHANES SANTOS**, **Usuário Externo**, em 14/02/2023, às 15:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI**, **Presidente**, em 14/02/2023, às 17:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS DE MORAES**, **Diretor(a) Administrativo em Exercício**, em 15/02/2023, às 09:14, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7447078** e o código CRC **7A6F4821**.